



Estado De Sergipe
Prefeitura Municipal Muribeca

DECRETO Nº. 05/2013

DE 01 de abril de 2013

Decreta Estado de Emergência, em virtude da SECA DO MUNICIPIO DE MURIBECA/SE, e dá outras providências

O PREFEITO DE MURIBECA, estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe conferi a Lei orgânica do Municipal e:

Considerando que a falta de precipitação fluvial tem ocasionado a perda de lavouras e pastagem em determinadas localidades,

Considerando que é de plena ciência do Ministério da Integração Nacional que toda região nordeste de nosso país, desde o mês de setembro/2011, vem sendo castigada em função de prolongada escassez de chuvas, fenômeno climático o qual pode ser mensurado através das informações e dados pluviométricos, bem como, dados obtidos pela SEAGRI- Secretaria de Estado e do Desenvolvimento Rural e o Centro de Análises e Previsão do Tempo e Clima, vinculado a SEMARH- Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos;

Considerando que em função da referida seca, consolidou-me um dado alarmante, qual seja, a quebra da safra na produção canavieira de nosso Estado na ordem de 30% (trinta por cento) de se potencial total;

Considerando que a população está sem água potável para beber;

Considerando a calamidade pública que se instalou neste município;

Resolve:

Art. 1º. Fica decretado pelo prazo e 120 dias, o ESTADO DE EMERGÊNCIA no Município de Muribeca/SE, em virtude da seca;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, para que produza todos os seus jurídicos e legais efeitos;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário;



Estado De Sergipe
Prefeitura Municipal Muribeca

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Muribeca/SE,
em 01 de abril de 2013.

FERNANDO RIBEIRO FRANCO NETO
Prefeito Municipal